



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ASSINE E GANHE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011406/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO DIFUSORA FM DE TIMOM LTDA

Endereço: BELO HORIZONTE Número: S/N Bairro: FORMOSA Município: TIMON UF: MA CEP:65634-080

CNPJ/MF nº: 35.123.223/0001-20

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSAO LTDA., Endereço: BELO HORIZONTE Nº 470, Bairro: PLANALTO FORMOSA, Município: TIMON/MA - CEP: 65634-080 - CNPJ/MF nº: 10.305.548/0001-01

Razão Social: RADIO POTY LTDA, Endereço: PROFESSOR ALCEU BRANDAO Nº 2165, Complemento: SALA B Bairro: MONTE CASTELO, Município: TERESINA/PI - CEP:64016-740 CNPJ/MF nº: 05.806.187/0001-39

Razão Social: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICACAO LTDA, Endereço: BURITI DOS LOPES Nº 2020, Complemento: BLOCO 02, Bairro: MONTE CASTELO, Município: TERESINA/PI - CEP: 64017-420 - CNPJ/MF nº:00.361.945/0001-39

Razão Social: RADIO E TELEVISAO DO PIAUI LTDA, Endereço: PROFESSOR ALCEU BRANDAO, Nº 2165, Complemento: SALA B E C, Bairro: MONTE CASTELO Município: TERESINA/PI - CEP:64016-740 - CNPJ/MF nº:01.743.572/0001-23

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/01/2021 a 01/03/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/01/2021 a 28/02/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção comercial intitulada "Assine Ganhe" será realizada pela Radio Difusora FM de Timon e empresas aderentes, em território nacional, entre os dias 18/01/2021 a 28/02/2021 e destina-se a explorar os serviços de vendas de assinaturas eletrônica do JORNAL MEIO NORTE, por meio do Portal www.meionorte.com.

Esta promoção será destinada às pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, capazes, e regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional e assinantes de um pacote quinzenal de Assinatura Eletrônica do JORNAL MEIO NORTE.

O acesso à Assinatura Eletrônica do JORNAL MEIO NORTE será disponibilizado por meio do Portal www.meionorte.com.

O simples cadastramento no Portal não é suficiente para que o assinante participe desta promoção, sendo imprescindível a conclusão do pagamento da Assinatura Eletrônica quinzenal, cujo acesso é realizado através do referido Portal www.meionorte.com, e por fim, a aceitação dos termos do presente Regulamento, incluindo o tratamento dos dados pessoais.

O assinante deverá, dentro do respectivo período de participação nesta promoção, cumprir os seguintes procedimentos:

a). Acessar o Portal www.meionorte.com, através de qualquer navegador e em qualquer equipamento (celular, computador, notebook ou aparelho conectável na rede mundial de computadores);

- b). Efetuar o cadastro dos seus dados pessoais fornecendo: Nome completo; CPF; Data de nascimento; Sexo; CEP; Endereço; Número; Complemento; Bairro; Cidade; Estado; Telefone Fixo com DDD; Telefone Celular com DDD e E-mail, sendo de caráter obrigatório, no mínimo, Nome completo; CPF; data de nascimento; e, Celular com DDD, para que os cupons sejam impressos eletronicamente na sede da empresa mandatária.
- c). O assinante cadastrado poderá acessar o JORNAL MEIO NORTE através do Portal www.meionorte.com;
- d). Uma vez logado no Portal www.meionorte.com e aplicativos de vendas (Assine Ganhe, na versão Android) através QR Code via WEB, o assinante deverá prosseguir com a aquisição de até 03 (três) assinaturas por CPF do JORNAL MEIO NORTE, conforme descrito no subitem acima, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada;
- e). O assinante cadastrado na plataforma de pagamentos acessa o plano de pagamento desejado, por meio do QR Code, link disponibilizado no próprio Site ou Voucher de Ativação para efetivação da assinatura e do pagamento com um cartão de crédito cadastrado ou outro meio de pagamento aceito pela plataforma;
- f). Todas as informações recebidas pelo Portal são criptografadas e armazenadas em servidores seguros, que seguem todas as normas e padrões de segurança de dados. Além de toda essa segurança, os pagamentos são protegidos pela senha pessoal do usuário ou sua digital;
- g). A renovação quinzenal poderá ser automática e o pagamento quinzenal recorrente, dependendo da escolha do assinante, sendo que a assinatura poderá ser cancelada a qualquer momento no Portal da promoção, cessando o pagamento e a sua participação nas etapas seguintes. "Em caso de cancelamento da assinatura, independente do motivo, o assinante participará dos sorteios semanais e quinzenais da etapa adquirida";
- h). O assinante deverá aceitar os termos deste Regulamento, a Política de Privacidade e os Termos de Uso do Portal www.meionorte.com, para concluir o seu cadastro e manifestar o interesse em participar da presente promoção. Assinalando o campo de aceitação, o assinante estará autorizando a Promotora a coletar e utilizar seus dados para as finalidades previstas no Regulamento e no Portal www.meionorte.com, tais como:
- (i) formar banco de dados;
 - (ii) analisar as participações havidas na promoção, para fins de auditoria e controle de distribuição do cupom de participação;
 - (iii) prestar contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME;
 - (iv) enviar ao participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços da Promotora via e-mail, SMS e/ou WhatsApp, inclusive sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, bem como a divulgação de seu nome e imagem caso venha a ser contemplado.
 - (v). Uma vez que sejam cumpridas as etapas de cadastramento, pagamento e aceite dos termos deste Regulamento, o participante terá o cupom impresso eletronicamente na sede da empresa promotora, quando da aquisição da assinatura. A cada nova assinatura quinzenal, o participante receberá um novo cupom de participação. Quando da aquisição, o assinante receberá uma mensagem com o seguinte teor: "Sua assinatura foi concluída com sucesso."

A ausência do aceite aos termos dos documentos citados na letra "e" acima, resultará na total impossibilidade da efetivação da compra da assinatura quinzenal do JORNAL MEIO NORTE e, conseqüentemente, de qualquer participação do assinante na presente promoção.

Fica desde já estabelecido que a Promotora assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título. Considerando que a assinatura poderá ser cobrada de forma recorrente, cada assinante poderá adquirir até 03 (três) assinaturas por CPF durante toda a promoção, respeitadas as etapas distintas, sendo o controle efetuado por meio do CPF cadastrado no Sistema.

A assinatura poderá ser reativada a qualquer momento, bastando clicar em "REATIVAR ASSINATURA", do referido Portal, para tanto, o assinante deve seguir logado no Portal www.meionorte.com site ou aplicativo de venda (Assine Ganhe, versão android), acessar o plano de pagamento disponibilizado por meio do QR CODE ou link, efetivando o pagamento com um cartão de crédito cadastrado ou outro meio de pagamento aceito. Com a reativação da assinatura e o pagamento efetivado, será gerado um novo cupom para o participante que será considerado para os próximos sorteios na forma prevista neste regulamento.

Em caso de não reconhecimento da compra de assinatura ou pacote de assinaturas (contestação/charge back), o assinante ou ouvinte poderá informar a ocorrência pelo Portal da Promotora, na aba "FALE CONOSCO", Assunto "Meio de Pagamento", ou pelo canal de atendimento do cartão de crédito ou outro meio de pagamento, sendo o valor estornado, a participação cancelada definitivamente e o cadastro invalidado durante todo o período de participação. Neste caso o cupom recebido no caso de ser contemplado através da apuração, será considerado inabilitado e será considerado cancelado para todos os sorteios. A participação nesta promoção será efetivada mediante a compensação do pagamento da assinatura ou pacote de assinaturas, através do cartão de crédito cadastrado ou outro meio de pagamento aceito no sistema.

Os participantes devem informar os dados pessoais, válidos e os manter atualizados durante toda a promoção.

Durante todo o período de participação serão impressos eletronicamente na sede da empresa promotora, quando da aquisição ou da manutenção quinzenal da assinatura ou pacote de assinaturas com a autorização de pagamento, nos termos deste Regulamento.

A aquisição da assinatura ou pacote de assinatura adquirido, dará ao participante o direito de receber 01 (um) Cupom impresso para concorrer durante a Promoção, observado data de aquisição e os sorteios ainda vigentes, previsto neste regulamento, para os 'Sorteios diários e semanais' no período de 18/01/2021 a 28/02/2021). E, assim sucessivamente, receber um novo Cupom a cada renovação automática do pacote de assinatura quinzenal para concorrer aos sorteios.

Em caso de não renovação da assinatura ou pacote de assinaturas, o cupom será válido, para fins de premiação, nos sorteios do período adquirido.

Para cancelamento da assinatura ou pacote de assinaturas adquiridas, basta seguir os procedimentos indicados no Portal www.meionorte.com; Procedimento para Cancelamento: 1º Passo: O usuário acessa o Site assinhe.com com o seu login e sua senha; 2º Passo: O usuário acessa a aba MEUS NÚMEROS. Aparecerá todos os números de assinaturas adquiridos. Ao lado de cada número de assinatura aparecerá a aba CANCELAR; 3º Passo: O usuário acessa aba CANCELAR. Ao click na aba CANCELAR o usuário será redirecionado para uma página de CANCELAMENTO onde vai preencher os dados solicitados e os motivos do cancelamento; 4º Passo: O usuário envia o formulário ao click na aba ENVIAR. O pedido de cancelamento será analisado em 24 horas e, estando tudo conforme, o CANCELAMENTO será efetivado imediatamente. Havendo alguma inconsistência, será aberto processo administrativo para regularização da pendência juntamente com o cliente.

A contestação do pagamento do pacote de serviço, independentemente do motivo, acarretará na imediata desclassificação do participante da promoção, não havendo qualquer direito à premiação.

Serão realizadas 03 (três) Edições, com distribuição dos prêmios abaixo relacionados em cada EDIÇÃO, que ocorrerão de segunda feira a sexta feira, nos programas "BOM DIA MN, MN 40 GRAUS, E RONDA NACIONAL, no Auditório da TV Meio Norte, localizado na Rua Buriti dos Lopes, nº 2020, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Teresina/PI, com transmissão ao VIVO e na presença de Auditor Independente.

Período de Cadastramento	Edição	Data das apurações
Das 00h00 do dia 18/01/2021 até às 23h59 do dia 31/01/2021	1ª	20/01/2021 a 01/02/2021
Das 00h00 do dia 01/02/2021 até às 23h59 do dia 14/02/2021	2ª	02/02/2021 a 15/02/2021
Das 00h00 do dia 15/02/2021 até às 23h59 do dia 28/02/2021	3ª	16/02/2021 a 01/03/2021

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"QUAL A ASSINATURA QUE SORTEIA PRÊMIOS DE MONTÃO?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 19/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 20/01/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 19/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 21/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 20/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 21/01/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 20/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 22/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 21/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 22/01/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 21/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 25/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 24/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 25/01/2021 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 24/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 26/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 25/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 26/01/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 25/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 27/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 26/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 27/01/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 26/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00	500,00	500,00	1

PRÊMIOS

(quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.

DATA: 28/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 27/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 28/01/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 27/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 29/01/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 28/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 29/01/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 28/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 01/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 31/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 01/02/2021 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/01/2021 00:00 a 31/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 03/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 02/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 03/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 02/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 04/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 03/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 04/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 03/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 05/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 04/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 05/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 04/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 08/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 07/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 08/02/2021 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 06/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 09/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 08/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 09/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 08/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1
---	---	--------	--------	---

DATA: 10/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 09/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 10/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 09/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 11/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 10/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 11/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 10/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 12/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 11/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 12/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 11/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 15/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 14/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 15/02/2021 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 14/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 17/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 16/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 17/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 16/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 18/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 17/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 18/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 17/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 19/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 18/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 19/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 17/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 22/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 21/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 22/02/2021 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 21/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1
---	---	----------	----------	---

DATA: 23/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 22/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 23/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 22/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 24/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 23/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 24/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 23/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 25/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 24/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 25/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 24/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 26/02/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 25/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 26/02/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 25/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte de Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Deposito em Conta Poupança no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	500,00	500,00	1

DATA: 01/03/2021 07:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 28/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 01/03/2021 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/02/2021 00:00 a 28/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Buriti dos Lopes NÚMERO: 2020 COMPLEMENTO: Bloco 02 - Auditório Central

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64017-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Sistema Meio Norte Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Depósito em Conta Poupança no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na conta do contemplado, com carência de 30 (trinta) dias para Saque.	5.000,00	5.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
-----------------------------	-----------------------------

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações serão realizadas com transmissão ao VIVO, através dos sorteios dos cupons efetuados em nome de cada assinante, que será gerado na sede da TV Meio Norte. Após a data e horário determinado para colocação do cupom na urna, onde serão colocados em um único recipiente para a apuração diária do prêmio, e que seja retirado aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e esteja com preenchimento legível e correto dos dados cadastrais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio, que será validado por Auditor Independente presente no sorteio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Na hipótese de não apresentação de eventuais documentos solicitados pela Promotora ou na apresentação de documentos não hábeis a comprovar a regularidade da participação, bem ainda pela identificação de procedimentos considerados fraudulentos, o ganhador será desclassificado e o valor dos prêmios, após 180 dias do sorteio, será recolhido ao Poder Público Federal.

Caso em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, a Promotora ficar impossibilitada de contata e/ou realizar a entrega dos prêmios, mesmo após proceder publicação em meios de comunicação disponíveis, após transcorrido o prazo legal o valor do prêmio será recolhido à União.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, haverá a desclassificação e exclusão imediata do participante.

Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção como: (i) vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo e-mail, telefone celular e/ou dados de terceiros; (ii) qualquer outra ação simulada com o objetivo de obter cupom impresso para participação nesta promoção; ou (iii) a contestação do pagamento da assinatura pacote de assinaturas, independentemente do motivo.

Será desclassificado da promoção, a qualquer momento, o participante com fraude comprovada, efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de 'cupom impresso' e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação e (iii) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção.

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, assim como deverão informar os dados cadastrais atualizados, sendo sumariamente excluídos, portanto, os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil. Neste caso o ganhador será desclassificado e os prêmios, após 180 dias da data do sorteio, será recolhido a União.

Em caso de prêmio prescrito, o valor do prêmio deverá ser recolhido à União dos prêmios não entregues.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta promoção dar-se-á por meio do Portal www.meionorte.com, Site, JORNAL MEIO NORTE, pelo período de 07 (sete) dias nas redes sociais e Internet, bem como, demais veículos com compõem o GRUPO MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO, e estará disponível no site, para consulta, até 180 dias após a divulgação do sorteio.

A Promotora se compromete a informar o número do Certificado de Autorização SECAP/ME no Regulamento que ficará disponível para consulta dos assinantes, no Site da Promoção, durante todo o período de realização.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos ganhadores, através de Depósito em Conta Poupança, livres de quaisquer ônus, em até 30 (trinta) dias, mediante fornecimento da conta Poupança em Nome do Ganhador, fornecendo Banco, Agência e Conta Poupança, da data da entrega de toda a documentação exigida, em data e horário previamente agendados com estes, nas dependências da sede do SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, ou em endereço informado no contato.

Nesta ocasião, cada ganhador deverá estar munido de seus documentos pessoais (CPF e RG e Comprovante de Endereço), sendo obrigatória a apresentação destes e a entrega de cópia e, ainda, assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo 1 (uma) devolvida para a Promotora.

Na eventualidade de algum ganhador vir a falecer antes da entrega do seu prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido, em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena de o prêmio vir a ser recolhido como renda aos cofres da União Federal.

Não sendo encontrado algum dos ganhadores, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias do sorteio. Caso o contemplado não compareça para retirar o prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os ganhadores venham a sofrer em razão do usufruto dos prêmios, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tais.

Os contemplados farão jus aos prêmios acima descritos, cujos valores estão descritos neste Regulamento, sendo vedada qualquer obtenção de vantagem econômica, assim como não será devida qualquer complementação monetária e não poderão ser trocados ou substituídos por qualquer outro produto ou serviço.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, tais como, mas não limitado a falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers). Além disso, a Promotora não será responsável por eventuais cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados pelo não processamento do pagamento dentro do período de participação, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Estão impedidos de participar nesta promoção: (i) pessoas jurídicas; (ii) pessoas físicas que não atenderem ao disposto nos itens deste regulamento; e, ainda, (iii) os sócios, diretores, prepostos, empregados, estagiários, colaboradores e terceirizados da Mandatária da Promoção.

As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aquelas que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, não terão direito à participação e/ou premiação.

Ao participar da promoção, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, número de inscrição no CPF, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, pelo período de 12 (doze) meses contados da data do término da promoção, de acordo com as finalidades descritas neste Regulamento, sem qualquer ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o Artigo 11 da Portaria ME nº 41/2008, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, a qualquer título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução desta promoção ou nos casos previstos em lei.

Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que assinalem a opção "CANCELAR ASSINATURA" no Site da promoção e seguindo os procedimentos deste regulamento. Na hipótese da promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará na imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do término da promoção, sendo certo que seus demais dados coletados no ato do cadastro serão mantidos na base da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção.

As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SECAP/ME e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site: Portal www.meionorte.com;

Os Participantes, cadastrados nesta promoção, poderão solicitar esclarecimentos à Promotora, bastando acessar a aba "Fale Conosco", no Site da promoção.

A participação nesta promoção é voluntária, caracterizando a ciência do Regulamento e concordância de suas condições, bem como a aceitação de todos os seus termos pelos participantes.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado da Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41/2008.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 41/08).

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 11/01/2021 às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AKX.JRP.CJV